

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 005/2017, de 14/03/2017**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para compor Banca Examinadora do Processo Seletivo **EDITAL CEAD Nº 003/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO À EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - FUNÇÃO SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com lotação no Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC, de acordo com o Edital CEAD Nº 003/2017, atendendo C.I. 018/2017 de 14/03/2017-DPAD/CEAD, conforme segue:

| <b>Banca Examinadora – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – FUNÇÃO SUPERVISÃO DE ESTÁGIO</b> |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>Função</b>   | <b>Nome</b>   | <b>Universidade</b> |
| Presidente  | Profa. Ma. Ana Flávia Garcez –<br>matr. 960380-8-01                           | UDESC/CEAD          |
| Membro  | Proa. Dra. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes –<br>matr. 349296-6-02 | UDESC/CEAD          |
| Membro  | Prof. Ma. Ana Paula Carneiro  | UAB/UDESC/CEAD      |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 14 de março de 2017.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC